

ava.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 433/93

Em 28, 06, 93

Procedência :

**DISTRIBUIÇÃO**

FRANCISCO SANTANA

Assunto :

APRESENTA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÃ -  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de Junho do  
ano de mil novecentos e noventa e três,  
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu -  
mentos que se seguem.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

### "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador FRANCISCO PEREIRA SANTANA visando conceder o Título de Cidadão Linharensense Sr(ª) JOÃO DE PAULA DA SILVA.

A presente proposição foi lida em Plenária, na sessão do dia 30/06/93, e incluída na ata desse mesmo dia, permanecendo em pauta, e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça para exame e parecer.


É o relatório:

#### PARECER


A matéria é oportuna, uma vez que o homeageado, a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade, desde que chegou, procedente de E. RIO DE JANEIRO há mais de 50 anos, muito tem feito para o engrandecimento de nosso povo, prestando serviços nas comunidades de base, e aqui criando seus filhos e mantendo seus negócios.

Nesta linha de raciocínio, a Comissão de Constituição e Justiça, entende ser justa a indicação do Sr.(ª) JOÃO DE PAULA DA SILVA, opinando, favoravelmente sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres.

  
Arildo Kirmse  
Relator

José Zitenfeld Cardia  
Presidente

  
José Belizário Correa  
Membro



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO  
N.º 433/93  
Em 28 de 06 de 93

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS /  
PROVIDÊNCIAS"

Artº 1º - Fica concedido o Título de Cidadão ao Sr. JOÃO DE PAULA DA SILVA.

Artº 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua aprova\_ção.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mes de junho do ano de 1.993.

  
FRANCISCO SANTANA  
VEREADOR